



*Cartórios são parceiros
do cidadão Brasileiro*

Lista da documentação necessária para a Retificação de nome e gênero nos cartórios:

1. Requerimento solicitando a alteração;
2. certidão de nascimento atualizada;
3. certidão de casamento atualizada, se já foi casado(a);
4. cópia do registro geral de identidade (RG);
5. cópia da identificação civil nacional (ICN), caso tenha estes documentos;
6. cópia do passaporte brasileiro, caso tenha este documento;
7. cópia do cadastro de pessoa física (CPF) no Ministério da Fazenda;
8. cópia do título de eleitor;
9. cópia de carteira de identidade social, caso tenha este documento;
10. comprovante de endereço;
11. certidão do distribuidor cível do local de residência dos últimos cinco anos (estadual/federal);
12. certidão do distribuidor criminal do local de residência dos últimos cinco anos (estadual/federal);
13. certidão de execução criminal do local de residência dos últimos cinco anos (estadual/federal);
14. certidão dos tabelionatos de protestos do local de residência dos últimos cinco anos;
15. certidão da Justiça Eleitoral do local de residência dos últimos cinco anos;
16. certidão da Justiça do Trabalho do local de residência dos últimos cinco anos;
17. certidão da Justiça Militar, se for o caso.